



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO


LUIS
FREDERICO
PEREIRA
18/08/2026 16:15


MÁRCIA
CAETANO DA
SILVA
20/08/2026 17:01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CTO 10076/2026

Primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento de licenças de software Autodesk AEC Collection que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa Substituto, Senhor **Luis Frederico Pereira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000., telefone (61) 3031-0000, e-mail mcr@mcrsoftware.com.br, neste ato representada pela Senhora **Márcia Caetano da Silva**, conforme qualificação nos autos do processo e procuração.

Os CONTRATANTES resolvem ADITAR o contrato firmado em 4-8-2026, com fundamento no art. 105 c/c o art. 124, ambos da Lei 14.133/2021, a fim de alterar a data de ativação das licenças e, consequentemente, o início da vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **39 (trinta e nove) meses, contados a partir da data de ativação das primeiras licenças**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A data de disponibilização e ativação das licenças contratadas será dividida da seguinte forma:

- primeiramente, serão ativadas 02 (duas) licenças de imediato, após a assinatura deste termo aditivo; e
- as 02 (duas) licenças restantes serão ativadas a partir de 10/11/2026.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Luis Frederico Pereira
Diretor da Secretaria Administrativa Substituto
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Márcia Caetano da Silva
Representante Legal
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Aditivo/26CTO10076a_alteração de prazo de início_licenças de software Autodesk AEC Collection_MCR_SCDFF

